

## Avaliação externa - Exames Finais Nacionais

PREPARAÇÃO DO PROCESSO DE REALIZAÇÃO DE PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO



## **MUITO IMPORTANTE**

**Esta Informação não dispensa a leitura das orientações emanadas pela Direção-Geral de Saúde, nomeadamente a Orientação n.º 024/2020, de 8 de maio**

Devido à situação epidemiológica em Portugal causada pela doença COVID-19, as escolas devem promover medidas que garantam o cumprimento das recomendações das autoridades de saúde competentes e as normas técnicas em vigor, nomeadamente ao nível sanitário e de higiene, garantindo sempre condições de distanciamento físico e assegurando a utilização obrigatória, por todos, de equipamentos de proteção individual, designadamente máscaras, durante o período de permanência no estabelecimento de ensino, incluindo nos espaços onde se realizam os exames. Devem acautelar, ainda, a limpeza e desinfeção diárias e periódicas de todos os espaços, equipamentos, objetos e superfícies, com os quais haja contacto intenso, nomeadamente os espaços onde se realizam provas e exames.

# Decreto-Lei n.º 14-G/2020 de 13 de abril (Estabelece as medidas excecionais e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia da doença COVID-19).

## Provas de equivalência à frequência do ensino secundário

	Realização das provas	Afixação de pautas	Afixação dos resultados dos processos de reapreciação
1.ª fase .....	6 a 23 de julho	3 de agosto	1 de setembro
2.ª fase .....	1 a 7 de setembro	16 de setembro	7 de outubro

### Exames finais nacionais

#### 1.ª Fase

6 de julho	7 de julho	8 de julho	9 de julho	10 de julho	13 de julho	14 de julho
9h30 — 12.º ano Português (639) Português Língua Segunda (138) PLNM (839)	9h30 — 11.º ano Espanhol (547) Espanhol (847) 14h00 — 11.º ano Francês (517)	9h30 — 11.º ano Filosofia (714)	9h30 — 11.º ano Física e Química A (715) 14h00 — 11.º ano Latim A (732)	9h30 — 12.º ano História A (623) 9h30 — 11.º ano História B (723)	9h30 — 11.º ano Geografia A (719)	9h30 — 11.º ano História da Cultura e das Artes (724)
15 de julho	16 de julho	17 de julho	20 de julho	21 de julho	22 de julho	23 de julho
9h30 — 12.º ano Matemática A (635) 9h30 — 11.º ano Matemática B (735) Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835)	9h30 — 12.º ano Desenho A (706)	9h30 — 11.º ano Biologia e Geologia (702)	9h30 — 11.º ano Economia A (712) 14h00 — 11.º ano Alemão (501)	9h30 — 11.º ano Inglês (550)	9h30 — 11.º ano Geometria Descritiva A (708)	9h30 — 11.º ano Literatura Portuguesa (734)

Período de aplicação da componente de produção e interação orais das Línguas Estrangeiras e de PNLM: de 6 a 23 de julho

Afixação das pautas: 3 de agosto.

Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 1 de setembro.

#### 2.ª Fase

1 de setembro	2 de setembro	3 de setembro	4 de setembro	7 de setembro
9h30 — 11.º ano Física e Química A (715) Literatura Portuguesa (734) 14h00 — 11.º ano Economia A (712) Latim A (732)	9h30 — 12.º ano Português (639) Português Língua Segunda (138) PLNM (839) 14h00 — 11.º ano História da Cultura e das Artes (724) Geografia A (719)	9h30 — 12.º ano História A (623) 9h30 — 11.º ano História B (723) Geometria Descritiva A (708) 14h00 — 12.º ano Desenho A (706) 14h00 — 11.º ano Biologia e Geologia (702)	9h30 — 12.º ano Matemática A (635) 9h30 — 11.º ano Matemática B (735) Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835) 14h00 — 11.º ano Filosofia	9h30 — 11.º ano Inglês (550) 14h00 — 11.º ano Alemão (501) Espanhol (547) Francês (517) Espanhol (847)

Período de aplicação da componente de produção e interação orais das Línguas Estrangeiras e de PNLM: de 1 a 7 de setembro

Afixação das pautas: 16 de setembro.

Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 7 de outubro.

CALENDÁRIO 2020

## Exames a realizar na nossa escola:

### Exames Finais Nacionais do Ensino Secundário (ENES)

#### 11.º ANO

- Biologia e Geologia (702)
- Filosofia (714)
- Físico e Química (715)
- Geografia A (719)
- MACS (835)
- Inglês (550)
- História da Cultura e das Artes (724)

#### 12.º ANO

- Português (639)
- Matemática (635)
- História A (623)

### Provas de Equivalência à Frequência do Ensino Básico e Secundário

# NORMA 02/JNE/2020

Instruções para Realização | Classificação | Reapreciação | Reclamação:  
Provas e Exames do Ensino Básico e do Ensino Secundário



## MATERIAL ESPECÍFICO AUTORIZADO

### FOLHAS DE PROVA

As folhas de prova a utilizar nos exames finais nacionais e nas provas de equivalência à frequência do ensino secundário são de modelo próprio da EMEC, sendo quadriculadas nas provas de Matemática A (635) e MACS (835).

### PAPEL DE RASCUNHO

O papel de rascunho (formato A4) é fornecido pela escola devidamente carimbado, sendo **datado** e **rubricado por um** dos professores vigilantes.

O papel de rascunho **não pode ser entregue ao examinando antes da distribuição dos enunciados.**

## MATERIAL ESPECÍFICO AUTORIZADO

Durante a realização das provas e exames os alunos apenas podem usar o material autorizado:

nas Informações-Prova, da responsabilidade do IAVE, I. P.,  
e nas Informações Prova de equivalência à frequência, da  
responsabilidade da escola.

(Estas informações estão todas afixadas e delas foi dado conhecimento aos alunos por *e-mail* e em sessão de esclarecimento presencial)

**Cada aluno, na sala de prova ou exame, apenas poderá utilizar o material autorizado.**

# MÁQUINAS DE CALCULAR

(Estas informações estão todas afixadas e delas foi dado conhecimento aos alunos por *e-mail* e em sessão de esclarecimento presencial)



No exame final nacional de **Física e Química A (715)**, os alunos deverão ser portadores de calculadoras gráficas com a funcionalidade modo de exame (Cf. Ofício Circular S-DGE/2017/3040, de 11 de setembro e Ofício Circular S-DGE/2020/222). Neste sentido, deverão as escolas orientar os alunos para que estes possam aceder a toda a informação que lhes permita saber colocar a sua máquina calculadora com esta funcionalidade ativa;

Nos exames finais nacionais de **Matemática A (635)** e **Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835)** não deve ser ativado o modo de exame e nem haver qualquer intervenção no sentido de fazer *reset* à calculadora. Só são autorizadas as calculadoras que respeitem as características técnicas previstas no ofício-circular S-DGE/2020/222.

Na eventualidade de ocorrer, durante a verificação das calculadoras, qualquer situação que suscite dúvidas, deverá o secretariado de exames da escola contactar de imediato o agrupamento do JNE a que pertence. Na impossibilidade de ver esclarecida alguma eventual dúvida em tempo útil, deverá ser garantido aos alunos a realização do seu exame, sendo que, caso se justifique, a ocorrência poderá ser reportada ao agrupamento do JNE, nos termos habituais.

## **ATENÇÃO: UTILIZAÇÃO DE CALCULADORAS**

Sempre que os alunos se apresentem a uma prova de equivalência à frequência ou a um exame final nacional com uma calculadora cujas características técnicas não se enquadrem nas condições previstas, levantando dúvidas quanto à legitimidade da sua utilização, é-lhes permitido o seu uso, devendo obrigatoriamente ser preenchido o Modelo 04/JNE.

Excecionalmente, a escola pode proceder ao empréstimo de uma calculadora, quando possível, na situação referida ou no caso de avaria, devendo o examinando preencher igualmente o Modelo 04/JNE, para arquivo na escola.

Na situação em que a calculadora suscite dúvidas, é preenchido também obrigatoriamente o Modelo 04-A/JNE, o qual é enviado, após o termo da prova, à Comissão Permanente do JNE, com conhecimento à respetiva delegação regional e ao agrupamento do JNE.

Caso se venha a confirmar o uso de calculadora com características técnicas diferentes das previstas, a prova é anulada.

**Os alunos só podem levar para a sala de prova/exame uma única calculadora.**

## DICIONÁRIOS:

É permitido o uso de dicionários, nos termos definidos no artigo 31.º do Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário.

**(Despacho normativo n.º 3-A/2020 de 5 de março)**

O secretariado de exames, em conjunto com o professor coadjuvante, define os procedimentos para verificação do material a usar pelos alunos. Tal verificação deve ocorrer antes do início da prova.

## **SERVIÇO DE COADJUVÂNCIA**(Leitura das pág. 15, 16 e 17- Norma 02)

### **PROFESSORES VIGILANTES**

A função de vigilante de provas e exames é uma das mais importantes e de maior responsabilidade de todo o processo dos exames finais nacionais, já que o não cumprimento rigoroso das regras numa única sala poderá pôr em causa toda uma prova a nível nacional.

**A qualidade do serviço de vigilância das provas nas salas de exame é fundamental para a sua validade e garantia do princípio da equidade.**

Os critérios de distribuição dos alunos pelas salas são definidos pelo diretor da escola, de forma a evitar, tanto quanto possível, a realização de provas/códigos diferentes na mesma sala e a prevenir a prática de quaisquer irregularidades ou fraudes, nunca podendo estar mais do que um aluno em cada mesa.

Os critérios de distribuição dos alunos deverão também contemplar o **cumprimento das recomendações e as normas técnicas emanadas pela Direção-Geral de Saúde**, de forma a garantir sempre o distanciamento físico necessário, decorrente da situação atual de pandemia.

Na distribuição dos alunos, dentro das salas ou dos espaços onde irão ocorrer as provas ou exames, deve acautelar-se a conveniente distância entre eles de forma a manter-se o **distanciamento físico recomendado pela Direção-Geral de Saúde**.

Esta distribuição deve respeitar sempre a ordem da pauta de chamada, deixando vagos os lugares correspondentes aos alunos que faltem.

## ATENÇÃO: EXAMES FINAIS NACIONAIS COM VERSÕES

Na realização dos exames finais nacionais do ensino secundário, referidos a seguir, deve ainda observar-se o esquema logístico indicado no Anexo II, para distribuição de enunciados com duas versões – versão 1 e versão 2 – as quais vão contidas no mesmo saco, em sequência alternada, sendo registado em documento próprio (Anexo II) o número de pauta de chamada de cada aluno presente.

11.º ano

Biologia e Geologia (702)

Filosofia (714)

Físico e Química (715)

Geografia A (719)

12.º ano

Português (639)

História A (623)

Caso se verifique qualquer erro na distribuição dos enunciados com versão 1 e 2, não se deve proceder a qualquer alteração, trocando as versões ou os alunos de lugar.

A situação terá que ficar registada no esquema logístico indicado no Anexo II, tornando-se, neste caso, necessária uma vigilância reforçada.

## **PROFESSORES VIGILANTES**

A distribuição dos professores vigilantes pelas salas compete ao diretor da escola, devendo ser assegurada, de modo contínuo, a presença na sala de um mínimo de dois professores vigilantes, escolhidos de entre os que não lecionam a disciplina e, sempre que possível, os que não pertencem ao grupo de recrutamento da disciplina, sobre a qual incide a prova, sendo que é imprescindível a designação de professores vigilantes substitutos

Os professores vigilantes só podem sair da sala em caso de força maior, sendo substituídos por professores vigilantes substitutos, que permanecem na sala até ao fim da prova.

# SALAS E VIGILÂNCIAS

Para a realização dos exames finais nacionais e provas de equivalência à frequência, os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação *wireless* (*smartwatch*), bips, etc.. Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc. devem ser recolhidos por elementos da escola ou colocados junto à secretária dos professores vigilantes, devendo os equipamentos aí colocados, ser devidamente desligados.

# SALAS E VIGILÂNCIAS

## ATENÇÃO

Qualquer telemóvel, relógio com comunicação wireless (smartwatch), ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na posse de um aluno, quer esteja ligado ou desligado, **determina a anulação da prova** pelo diretor da escola.

Se tocar ou for detetado algum destes dispositivos nas mochilas dos alunos, ou seja, não estando na posse dos alunos, tal ocorrência não determina a anulação da prova, devendo ser tomadas as necessárias diligências para que a prova continue a decorrer com a maior normalidade e silêncio.

**É igualmente proibida a utilização de quaisquer sistemas de comunicação móvel nas salas de exames por parte dos professores vigilantes.**

Antes do início das provas e exames, durante o período de chamada e imediatamente antes da sua entrada na sala de prova, os professores vigilantes devem solicitar aos alunos que:

- a) Procedam à **desinfecção das mãos** através da aplicação de solução antisséptica de base alcoólica **à entrada** de todas as salas onde se realizam as provas e exames;
- b) Procedam à **remoção das luvas**, caso se apresentem com as mesmas. Nas situações devidamente comprovadas, em que o aluno não pode utilizar a solução antisséptica de base alcoólica, é admitida a utilização de luvas, as quais devem ser disponibilizadas pela escola e colocadas na presença do professor vigilante;

## SALAS E VIGILÂNCIAS (continuação)

c) efetuem uma verificação cuidada, a fim de se assegurarem de que possuem o material necessário para a realização da prova e que não possuem qualquer material ou equipamento não autorizado, em particular telemóveis.

Ainda assim, para acautelar qualquer esquecimento, os alunos assinam, já nos respetivos lugares, o Modelo 05/JNE, extraído dos programas informáticos ENEB e ENES, confirmando que efetuaram a verificação referida.

# SALAS E VIGILÂNCIAS



- Nas salas, durante a realização da prova, não é permitida a entrada de outras pessoas para além dos professores designados para a vigilância das provas, diretor, subdiretor, adjuntos do diretor, membros do secretariado de exames ou o professor coadjuvante, quando autorizado.
- Os inspetores da Inspeção-Geral da Educação e Ciência têm acesso livre e direto às salas de provas e exames.
- As salas de prova devem permanecer com a porta aberta durante a sua realização, incluindo o período de audição de ficheiros para a componente de compreensão do oral.

# CONVOCATÓRIA DOS ALUNOS



Os alunos devem apresentar-se na escola, junto à sala ou local da prova, 30 minutos antes da hora marcada para o seu início e **com máscara devidamente colocada.**

A chamada faz-se pela ordem constante nas pautas, 25 minutos antes da hora marcada para o início da prova e devem ser seguidos os procedimentos referidos anteriormente (desinfeção das mãos, ...) **respeitando o distanciamento físico recomendado pela Direção-Geral de Saúde.**

# CONVOCATÓRIA DOS ALUNOS



## Informação Importante

30  
min

Os alunos devem comparecer junto à sala ou local da prova **30 min** antes da hora marcada para o seu início

25  
min

A chamada é efetuada **25 min** antes da hora marcada para o início da prova

Após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.

Exames Finais Nacionais  
Provas de Equivalência à frequência

**Os alunos que se apresentam na sala de realização da prova após o início do tempo regulamentar não podem realizar a prova ou exame.**

Na eventualidade de algum aluno se apresentar para a realização de provas ou exames sem constar da pauta, pode ser admitido à prestação da prova, a título condicional, desde que se verifique uma das seguintes situações:

- a) Haver indícios de erro administrativo;
- b) O diretor decidir autorizar a sua inscrição fora de prazo.

# IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS

Os alunos não podem prestar provas sem serem portadores do seu cartão de cidadão ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia. O cartão de cidadão ou o documento de substituição devem estar em condições que não suscitem quaisquer dúvidas na identificação do aluno.

Quando se mostre necessário e apenas para o efeito de verificação da identificação do aluno, o professor vigilante pode pedir a este para retirar a máscara, a qual deve voltar a ser colocada imediatamente após a referida verificação.

Para fins de identificação dos alunos não são aceites os recibos de entrega de pedidos de emissão ou revalidação de cartão de cidadão. Os alunos que apresentem este documento são considerados indocumentados.

Podem prestar provas os alunos que apresentem cartão de cidadão, carta de condução, documentos e vistos relativos à permanência em território nacional, bem como licenças e autorizações, cuja validade tenha expirado a partir de 24 de fevereiro de 2020, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na sua redação atual.

Os alunos que não apresentem qualquer documento de identificação podem realizar a prova, devendo um elemento do secretariado de exames elaborar um auto de identificação.

# DISTRIBUIÇÃO DAS FOLHAS DE RESPOSTA



- Terminada a chamada e atribuídos os lugares, os professores responsáveis pela vigilância devem distribuir o papel de prova nas disciplinas em que a prova não é resolvida no próprio enunciado.
- Aos alunos não é permitido escrever nas folhas de resposta antes da distribuição dos enunciados das provas, à exceção do preenchimento do respetivo cabeçalho.

**O papel de rascunho não pode ser entregue ao examinando antes da distribuição dos enunciados.**

# PREENCHIMENTO DO CABEÇALHO DO PAPEL DE PROVA

RUBRICAS DOS PROFESSORES INDELANTE

A PREENCHER PELO ALUNO	
NOME COMPLETO _____	
CARTÃO DE CIDADÃO Nº <input type="text"/>	VALIDADE: ____ / ____ / ____
ASSINATURA DO ALUNO _____	
PROVA DE _____	CÓDIGO <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
ANO DE ESCOLARIDADE _____	FASE _____
PROVA DE _____	CÓDIGO <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
ANO DE ESCOLARIDADE _____	FASE _____
N.º TOTAL DE PÁGINAS UTILIZADAS <input type="text"/> <input type="text"/>	VERSÃO <input type="checkbox"/>
<b>A PREENCHER PELA ESCOLA</b>	
N.º CONVENCIONAL	
<input type="text"/>	
N.º CONVENCIONAL	
<input type="text"/>	
A PREENCHER PELO PROFESSOR CLASSIFICADOR	
CLASSIFICAÇÃO DE <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> PONTOS ( _____ )	
CORRESPONDENTE A <input type="text"/> <input type="text"/> VALORES ( _____ ) POR ARREDONDAMENTO ÀS UNIDADES	
CÓDIGO DO PROFESSOR CLASSIFICADOR <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	
OBSERVAÇÕES _____	
_____	
DATA ____ / ____ / ____	
A PREENCHER PELA ESCOLA	A PREENCHER PELO AGRUPAMENTO
CLASSIFICAÇÃO ALTERADA EM SEDE DE REAPRECIACÃO CONFORME DESPACHO EM ANEXO <input type="checkbox"/>	N.º CONFIDENCIAL DA ESCOLA
CLASSIFICAÇÃO ALTERADA EM SEDE DE RECLAMAÇÃO CONFORME DESPACHO EM ANEXO <input type="checkbox"/>	<input type="text"/>

**ATENÇÃO: NÃO ESCREVA O SEU NOME OU QUALQUER ELEMENTO QUE O IDENTIFIQUE NOUTRO LOCAL DA PROVA, SOB PENA DE ESTA SER ANULADA.**

Caso haja rasura no preenchimento do cabeçalho das folhas de resposta, especialmente nas situações em que o aluno já tenha registado respostas a questões da prova, **a folha não deverá ser substituída, sendo a alteração registada de modo legível.** Esta alteração deve também ser claramente identificada no reverso da parte destacável do cabeçalho, sendo neste local apostas as assinaturas de, pelo menos, um professor vigilante e do aluno.

Por exemplo: *Rasurei o número de cartão de cidadão, devendo ler-se....., a que se seguem as assinaturas.*

# ADVERTÊNCIAS AOS ALUNOS



- a) Não é permitido retirar a máscara durante a realização das provas e exames, à da necessidade de identificação do aluno e noutras situações devidamente justificadas;
- b) Não é permitido escrever o nome em qualquer outro local** das folhas de resposta, para além do cabeçalho;
- c) Não é permitido escrever comentários despropositados ou descontextualizados**, nem mesmo invocar matéria não lecionada ou outra particularidade da sua situação escolar;
- d) Só é permitido usar caneta/esferográfica de tinta azul ou preta indelével;**
- e) Não é permitido utilizar fita ou tinta corretora** para correção de qualquer resposta, devendo riscar, em caso de engano;
- f) Não é permitida a partilha de material durante a realização da prova e exame;
- g) Não é permitido escrever nas margens da prova nem nos campos destinados às cotações;
- h) Nos exames de Matemática A (635) e Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835), a utilização do lápis só é permitida nos itens que envolvem construções que impliquem a utilização de material de desenho, devendo o resultado final ser apresentado a tinta;

## ADVERTÊNCIAS AOS ALUNOS

- i) **As provas ou parte de provas realizadas a lápis, sem indicação expressa, não são consideradas para classificação;**
- j) **Só é permitida a expressão em língua portuguesa** nas respostas às questões das provas e exames, excetuando-se, obviamente, as disciplinas de língua estrangeira;
- k) Só é permitida a consulta de dicionários nos termos definidos artigo 31.º do Regulamento das Provas de Avaliação Externa e de Equivalência à Frequência do Ensino Básico e do Ensino Secundário.
- l) **Não é permitido abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar** da prova;
- m) **Não é permitida a ingestão de alimentos, à exceção de água**, durante a realização das provas e exames.

## **MUITO IMPORTANTE**

Em cada sala de exame deve estar disponível uma TESOURA, indispensável para a abertura dos sacos de enunciados, bem como materiais de proteção individual: solução antisséptica de base alcoólica e máscaras.

### **ABERTURA DOS SACOS DE PROVAS**

- Os sacos são abertos na hora de início da prova ou exame dentro das salas da sua realização pelos professores vigilantes e os enunciados distribuídos aos alunos à mesma hora em todo o estabelecimento de ensino.
- A distribuição dos enunciados não pode ser feita, em caso algum, antes da hora marcada para o início da prova.
- Antes da abertura dos sacos, os professores vigilantes devem voltar a confirmar se o código da prova corresponde ao código registado na pauta.
- Os professores vigilantes devem verificar, em momento oportuno, após a distribuição dos enunciados, se o número de exemplares, inscrito no exterior do saco de enunciados, corresponde ao número de provas existentes no seu interior, dando urgente conhecimento ao secretariado de exames, caso seja detetada discrepância.

- Os esclarecimentos ou erratas, caso existam, são distribuídos conjuntamente com os envelopes contendo os enunciados, para que sejam distribuídos aos alunos, se aplicável. O seu conteúdo deve ser lido de imediato aos alunos, sendo simultaneamente transcrito, na íntegra, no quadro.
- No caso de o IAVE, I.P. reportar qualquer esclarecimento, a ser divulgado pelo JNE, o secretariado de exames de cada escola assegurará a sua pronta comunicação aos examinandos, se necessário, com o auxílio do professor coadjuvante.
- A informação que resultar do esclarecimento referido no ponto anterior deve ser lida, pelo professor coadjuvante ou pelos professores vigilantes, e transcrita, na íntegra, no quadro.

# DURAÇÃO DA PROVA



A hora de **início** e a de **conclusão** das provas têm de ser obrigatoriamente escritas no quadro da sala de realização das mesmas, fazendo também referência ao **período de tolerância**.

As provas de equivalência à frequência de Português (91) e de Matemática (92) têm a duração de 90 minutos, com 30 minutos de tolerância.

A contagem do tempo de duração das provas realizadas em folhas de prova de modelo da EMEC inicia-se logo que concluída a distribuição dos enunciados aos alunos.

Os alunos que pretendam usufruir da tolerância só podem abandonar a sala no final da mesma.

O exame final nacional de Língua Estrangeira, Inglês (550), inclui um grupo de compreensão do oral, tendo como suporte textos áudio.

A prova de equivalência à frequência de Matemática (92) pode ser composta por um ou dois cadernos, **por opção da escola**.

Os alunos que pretendam usufruir da tolerância só podem abandonar a sala no final da mesma.

- Durante a realização da prova, os **professores vigilantes devem, com o mínimo de perturbação** para os alunos, **percorrer os lugares a fim de:**
  - a) Conferir a identidade do aluno face ao seu documento de identificação e verificar se o nome coincide com o da pauta de chamada;**
  - b) Verificar o correto preenchimento dos elementos de identificação no cabeçalho das provas;**
  - c) Nas provas com versão verificar a exatidão da correspondência entre a versão indicada pelo aluno no cabeçalho da sua folha de resposta e a versão do enunciado (versão 1 ou versão 2), que vem reforçada por sinal colorido no enunciado da prova.**
  - d) Rubricar as folhas de resposta no local reservado para o efeito, depois de preenchido o cabeçalho pelo aluno.**

Durante o período de realização do **exame nacional de Física e Química A (715)** os professores vigilantes devem **verificar se o écran da calculadora continua em modo de exame e/ou se o LED pisca**. Para que o processo de vigilância decorra com a normalidade requerida, no que diz respeito à utilização de calculadoras, deverão as escolas disponibilizar aos professores vigilantes toda a informação necessária para o efeito.

**Quaisquer incorreções** verificadas pelos professores vigilantes no **cabeçalho das folhas de prova devem ser corrigidas no final do tempo regulamentar**, caso impliquem perda de tempo na resolução da prova, **não sendo necessário a inutilização das folhas de prova**.

# SUBSTITUIÇÃO DAS FOLHAS DE RESPOSTA



- Os alunos podem riscar respostas ou parte de respostas que não queiram ver consideradas na classificação, sem necessidade de substituição da folha de prova.
- As folhas de prova não deverão ser, por princípio, substituídas. Em caso de força maior que possa implicar a transcrição de alguma folha de prova, por exemplo, mancha ou rasgão significativos, deve o facto, de imediato, ser comunicado ao secretariado de exames, sendo os itens transcritos para nova folha, após o final da prova.
- As folhas inutilizadas provenientes das situações descritas nos dois pontos anteriores são entregues no secretariado de exames, conjuntamente com as provas recolhidas, não seguindo, em caso algum, para classificação.

## **DESISTÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA**

- Em caso de desistência de realização da prova, não deve ser escrita pelo aluno qualquer declaração formal de desistência, nem no papel da prova nem em qualquer outro suporte.
- O aluno não pode abandonar a sala antes do final do tempo de duração da prova.
- A prova é enviada ao agrupamento do JNE, para classificação, ainda que tenha só os cabeçalhos preenchidos.

## **ABANDONO NÃO AUTORIZADO DA SALA**

- Se, apesar de advertido, algum aluno abandonar a sala antes do final do tempo regulamentar da prova, os professores vigilantes, através do secretariado de exames, devem comunicar imediatamente o facto ao diretor da escola.
- Nesta situação, a prova é anulada pelo diretor, ficando em arquivo na escola, para eventuais averiguações.

# PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Durante a realização das provas e exames, os professores vigilantes, coadjuvantes e elementos do secretariado de exames não podem prestar aos alunos qualquer tipo de esclarecimento relacionado com os conteúdos das provas que não tenha sido autorizado pelo JNE.

## **ATENÇÃO**

Aos professores vigilantes são rigorosamente interditos quaisquer procedimentos que possam ajudar os alunos a resolver a prova.

# RECOLHA DAS FOLHAS DE RESPOSTA



Nas provas e exames, terminado o tempo de duração das provas, os professores vigilantes em cada sala adotam os seguintes procedimentos:

- a) Recolhem as folhas de resposta, mantendo-se os alunos nos seus lugares;
- b) Procedem à sua conferência pela pauta, confirmando o número de provas recolhidas com os alunos ainda nos seus lugares;
- c) Confirmam o número de páginas utilizadas e o número que foi indicado pelo aluno;
- d) No caso das provas com versões, verificam a indicação versão 1 ou versão 2, conforme o enunciado distribuído ao aluno;
- e) Registam na pauta de chamada os alunos que usufruíram do período de tolerância;
- f) Autorizam finalmente a saída dos alunos, a qual deve ser efetuada pela mesma ordem de entrada e com intervalo de tempo entre cada aluno, devendo estes ainda ser advertidos que devem manter a máscara, encaminhar-se para a saída da escola e evitar ajuntamentos.
- g) Procedem de acordo com as alíneas anteriores, no caso de os alunos optarem por não utilizar o período de tolerância.

# RECOLHA DAS FOLHAS DE RESPOSTA

As folhas de rascunho não são recolhidas, já que em caso algum podem ser objeto de classificação.

Os alunos levam consigo da sala as folhas de rascunho e o enunciado da prova.

Os professores responsáveis pela vigilância entregam ao secretariado de exames as folhas de resposta, a pauta de chamada e os enunciados não utilizados.

## **A equipa do Secretariado de Exames:**

Graça Ferreira

Isilda Gonçalves

M<sup>a</sup> Teresa Sanches (Coordenadora)

Natércia Caetano